

Termo de Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços EBC/DIJOR/CONTRATO Nº 1006/2016, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC e a Warm Up Informações Especializadas Ltda., para a prestação de serviços de apresentador/âncora para o programa televisivo “No Mundo da Bola” e de comentarista para outros programas telejornalísticos e radiofônicos, exclusivamente por meio do Interveniante, em 16 de março de 2016.

Processo nº 3165/2015

Pelo presente Instrumento, de um lado, a contratante **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC**, Empresa Pública Federal vinculada à Casa Civil da Presidência da República, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, com autorização de constituição prevista pela Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, com endereço na Av. Monfarrej, 1200 – Vila Leopoldina, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0003-04, representada neste ato, nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11/12/2008, por seu Diretor-Presidente, **RICARDO PEREIRA DE MELO**, brasileiro, solteiro, jornalista, portador da Carteira de Identidade RG nº 6606021-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 943.341.618-04, residente e domiciliado em Brasília – DF, e por seu Diretor de Jornalismo, **LOURIVAL ANTONIO DE MACÊDO**, brasileiro, casado, jornalista, portador da carteira de identidade nº 400584 SSP/DF e inscrito no CPF sob nº 128.899.971-20, residente e domiciliado em Brasília – DF, e de outro lado, a contratada **WARM UP INFORMAÇÕES ESPECIALIZADAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 00.570.246/0001-07, com sede na Avenida Paulista nº 807, 8º Andar, conjunto 802, bairro Cerqueira César, CEP 01.331-100, São Paulo – SP, neste ato representada por seu sócio-administrador e interveniente, **FLÁVIO MAGLIARI GOMES**, brasileiro, casado, jornalista, portador da Carteira de Identidade nº 11.050.867-/SSP-SP e do CPF/MF nº 064.075.698-00, residente e domiciliado na Avenida Jurema nº 00888, apartamento 111, Box 26, São Paulo – SP, resolvem celebrar o presente Termo de Rescisão, com fulcro no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e no subitem 8.2.3. da Cláusula Oitava do Contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato de Prestação de Serviços EBC/DIJOR/CONTRATO Nº 1006/2016, celebrado para a prestação de serviços de apresentador/âncora para o programa televisivo “No Mundo da Bola” e de comentarista para outros programas telejornalísticos e radiofônicos, exclusivamente por meio do Interveniante.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

2.1. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer

época, dando ampla, geral e irrestrita quitação, relativamente às obrigações assumidas no Contrato ora rescindido.


CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. A CONTRATANTE (EBC) providenciará a publicação resumida do extrato do presente Instrumento no Diário Oficial da União – DOU, em cumprimento ao estabelecido no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília - DF, 26 de agosto de 2016.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC
Contratante




RICARDO PEREIRA DE MELO
Diretor-Presidente


LOURIVAL ANTONIO DE MACÊDO
Diretor de Jornalismo


WARM UP INFORMAÇÕES ESPECIALIZADAS LTDA.
Contratada

FLÁVIO MAGLIARI GOMES
Sócio-Administrador e Interviente

Testemunhas:

1.  
Nome: _____ Nome: _____
CPF: 15568296120 CPF: 694.464.401-06

COORD-CD/SBTS

Janete Gomes dos Santos Alencar
ACP/Administração
Matrícula: 14013